



# Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 64-1251

**REQUERIMENTO N.º** 102/97

*Encaminhado  
pelo Ofício 997/97*

*Ao Prefeito Municipal*  
*06/10/1997*

**PRESIDENTE**

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando cópia da Lei nº 1.626 de março de 1.993, que autoriza o Poder Executivo a contratar - funcionários por tempo determinado, e junto com a cópia informe se existem - funcionários nessas condições e seus respectivos nomes.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1.997.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA

Vereador

APARECIDO DE FÁTIMO FRANCISCHINI

Vereador



# *Prefeitura Municipal de Itapuí*

*Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo*

*Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282*

*Cep: 17230-000*

**OFÍCIO Nº 399/97**

**ITAPUÍ, 23 DE OUTUBRO DE 1997**

*Ref:- Ofício nº 199/97-Câmara Municipal de Itapuí-Protoc. 381/97.*

*Senhor Presidente*

*Para fins de atendimento ao requerimento nº 102/97, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, estamos remetendo a essa Presidência, cópia da lei nº 1.626, bem como fotocópia dos registros de funcionários que se encontram trabalhando por prazo determinado.*

*Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.*



**ABIBI ÁZAR**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**ITAPUÍ- Estado de São Paulo**



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Jones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.626  
DE 02 DE MARÇO DE 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ  
SECRETARIA  
Publicada no jornal FOLHA DE  
ITAPUÍ, nº 54 em 30.03.93  
pag. 6  
ADEMAR CAPEC  
SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A CONTRATA  
ÇÃO DE PESSOAL POR TEM  
PO DETERMINADO.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

Artigo 2º)- Para os fins do artigo precedente são consideradas necessidade temporária de excepcional interesse público:

- 1- limpeza de terrenos baldios, quintais, logradouros públicos, córregos do município, para se evitar a proliferação do Aedes Aegypti, outros vetores e doenças transmissíveis;
- 2- melhoria do serviço público tornado de baixa qualidade pela falta de servidores e a sua continuidade em razão da paralização da máquina administrativa, por motivo de força maior;
- 3- restauração do sistema viário, do sistema de esgoto sanitário, do sistema de abastecimento de água e dos serviços de comunicação destruídos por inundação ou outro evento danoso;
- 4- continuidade dos serviços de magistério em razão do afastamento súbito e prolongado de professores titulares;
- 5- vacinação emergencial da população em razão de surto epidêmico imprevisível;

6- reconhecimento e outros levantamentos estatísticos;

# REGISTRO DE EMPREGADO

### Características físicas

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



ROGÉRIO HUDSON DA SILVA, portador da C. T. P. S. n.º 66922 Série 00051; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....

C. P. F. / CIC n.º 16195176800, Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 228757253 foi admitido em 02 de MAIO de 19 97 para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA com o salário de Cr\$ 329,18 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E 18 CENTAVOS) por mês no seguinte horário de trabalho: das 40,00 HS SEMANAIS às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

### SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>02 / 05 / 1997</u>	Data da retratação ..... / ..... / 19.....	Banco depositário <u>C.E.F.</u>
--	--	---	------------------------------------

Nacionalidade <u>BRASILEIRO</u> Nome de <u>JOSE BENEDITO DA SILVA</u> e de <u>SALTE LEONINA CANT. DA SILVA</u> nascido em <u>ITAPUI</u> UF <u>SP</u> a <u>03</u> de <u>JUNHO</u> de 19 <u>71</u> Estado civil <u>SOLTEIRO</u> Nome do conjuge <u>?</u> Grau de instrução..... Residência <u>D. GULRINO FERRAZ 17</u> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Série..... Cert. Militar n.º..... Categ.....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º.....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em <u>20 / MARÇO / 1986</u> sob n.º <u>12222793604</u> dep. no Banco..... endereço..... Banco..... Códigos..... Agência..... endereço da agência..... Obs:.....
---	---	--

Beneficiários:.....